



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
PARECER DE HABILITAÇÃO Nº 18/2021/COLIC-EPL/GELIC-EPL/DGE-EPL

Brasília, 01 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 50840.101634/2021-06

INTERESSADO: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

1. ASSUNTO

1.1. Análise e julgamento da proposta e da documentação de habilitação referente ao RCE nº 07/2021, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica para elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais e estaduais, com extensão total aproximada de 2.101,66 quilômetros.", conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico (SEI nº 4720496), última versão, Anexo A do Edital (Sei nº 4759591).

2. DA LICITANTE PROVISORIAMENTE MELHOR CLASSIFICADA E DOS PARTICIPANTES

2.1. Da proposta de menor preço:

Nome/Razão Social	CONSÓRCIO EVETEA EPL, composto pelas empresas: 1. Houer Consultoria e Concessões Ltda. - CNPJ nº 22.111.570/0001-91 (60%); 2. IMTRAFF - Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. - CNPJ nº 08.103.958/0001-10 (20%); 3. Viana Castro Advogados - CNPJ nº 18.865.283/0001-08 (10%); e 4. EGETRA Engenharia Ltda. - CNPJ nº 04.769.095/0001-63 (10%).
CPF/CNPJ	22.111.570/0001-91 (Empresa Líder: Houer Consultoria e Concessões Ltda)
Melhor Valor (R\$)	R\$ 8.565.300,42 (oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais e quarenta e dois centavos).
Valor Negociado (R\$)	Não houve redução do valor.
Deságio em relação ao valor estimado da licitação	≅ 65,85% (sessenta e cinco vírgula oitenta e cinco por cento)

2.2. Do quadro de licitantes participantes do certame:

Grupo/Item	Classificação	Nome/Razão Social	CNPJ	Proposta (R\$)	Porte Empresa
Único	1ª	CONSÓRCIO EVETEA EPL	22.111.570/0001-91	8.565.300,42	Demais (Diferente de ME/EPP)
	2ª	STRATA ENGENHARIA LTDA	38.743.357/0001-32	9.256.871,39	Demais (Diferente de ME/EPP)
	3ª	LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	05.093.144/0002-34	13.083.246,19	Demais (Diferente de ME/EPP)
	4ª	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	92.930.643/0001-52	15.046.806,17	Demais (Diferente de ME/EPP)
	5ª	DYNATEST ENGENHARIA LTDA	32.116.154/0001-30	18.389.929,05	Demais (Diferente de ME/EPP)
	6ª	PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA	67.005.942/0001-33	19.177.241,19	Demais (Diferente de ME/EPP)
	7ª	PLANNUS ENGENHARIA LTDA	00.635.202/0001-00	25.086.372,00	Demais (Diferente de ME/EPP)

3. INTRODUÇÃO

3.1. Em conformidade com sistemática prevista no Edital, a Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 07/2021, acompanhada por seus membros, designados pela Portaria 244 (SEI nº 4639126), de 24 de setembro de 2021, convocou o envio dos anexos para a empresa líder do consórcio classificada em 1º lugar, **Houer Consultoria e Concessões Ltda. (CONSÓRCIO EVETEA EPL)**, visando a análise da Proposta e da habilitação no âmbito do referido RCE, disponibilizada nos autos do presente processo (SEI nº 4871608), no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/pt-br), bem como no Portal da EPL (<https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-07-2021>).

3.2. No Portal de Compras, a documentação foi parcialmente enviada em razão da limitação de 50 MB do sistema.

3.3. Nesse esteio, os membros que subscrevem este Parecer, dentro das suas atribuições, passam a analisar a aderência da aludida Proposta de Preços e Documentos de Habilitação às regras do instrumento convocatório nos itens a seguir.

4. ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. O subitem 9.1 do Edital estabelece os requisitos formais para a apresentação da proposta.

4.2. Ademais, conforme Preâmbulo do Edital, o valor global estimado e máximo da licitação para o referido serviço é de **R\$ 25.086.372,40** (vinte e cinco milhões, oitenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), conforme item 11, do Projeto Básico (SEI nº 4720496), última versão, devendo ser observado pelo licitante, na formulação de sua proposta de preços, os valores estimados e atribuídos a cada produto, conforme item 11.2 do Projeto Básico.

4.3. Da análise da proposta apresentada, constata-se que:

- A proposta apresentada (SEI nº 4871608) observa o modelo previsto no Anexo III - Modelo de Proposta Comercial do Projeto Básico (SEI nº 4724991);
- A Proposta de Preço Global apresentada pelo LICITANTE foi de **R\$ 8.565.300,42** (oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais e quarenta e dois centavos), respeitando o limite máximo previsto;
- Validade da proposta 120 (cento e vinte) dias (SEI nº 4871608);
- Declaração de Conhecimento dos Serviços, conforme Anexo D do Edital (páginas 143 a 146 do arquivo: 4_doc_parte_4.pdf - SEI nº 4871608);
- Ademais, tendo em vista o deságio da proposta em relação ao valor global máximo estimado para a licitação, o Presidente instou a empresa a ofertar melhor preço ao lance da proposta inicial, resultando em negativa pela empresa, porém percebe-se que o valor ofertado inicialmente representa um deságio em relação ao valor estimado da licitação de ≅ 65,85% (sessenta e cinco vírgula oitenta e cinco por cento);
- Nos termos dos subitens 10.2 a 10.6 do Edital, foi verificada a exequibilidade da proposta conforme memória de cálculo abaixo:

Valor estimado: R\$ 25.086.372,40

Valor da Proposta: R\$ 8.565.300,42

> 70% do valor do orçamento: (25.086.372,40 x 0,7) = R\$ 17.560.460,68

> 50% do valor do orçamento: (25.086.372,40 x 0,5) = R\$ 12.543.186,20

Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do orçamento:

Propostas Cadastradas (R\$)

1	8.565.300,42	Abaixo de 50%
2	9.256.871,39	Abaixo de 50%
3	13.083.246,19	Acima de 50%
4	15.046.806,17	Acima de 50%
5	18.389.929,05	Acima de 50%
6	19.177.241,19	Acima de 50%
7	25.086.372,00	Acima de 50%
Média = R\$ 18.356.718,92		
Média 2 = R\$ 11.672.013,96		

Média 1 = Somatório das propostas 3 a 7 = R\$ 91.783.594,60 ÷ 5 (quantidade de propostas) = R\$ 18.356.718,92 x 0,7 (percentual legal) = R\$ 12.849.703,24.

Média 2 = Somatório das propostas 3 a 6 (desconsiderando a proposta igual ao orçamento) = R\$ 66.697.222,60 ÷ 4 = R\$ 11.672.013,96 x 0,7 (percentual legal) = R\$ 8.170.409,77.

4.4. Além disso, o subitem 9.1, alínea "i" do Edital (DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS) prevê que no momento do envio da proposta comercial o licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico: a inexistência de fatos impeditivos de habilitação; a concordância com todas as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como o cumprimento integral dos requisitos de habilitação definidos no Edital; o cumprimento do disposto nos incisos III e IV, do art. 1º, no inciso III, do art. 5º e os termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, sendo tais procedimentos devidamente registrados na Declaração Sistema Comprasnet (SEI nº 4872031), bem como, foram enviadas as Declarações Anticorrupção e Nepotismo (pág. 128 a 141 do arquivo 4_doc_parte_4.pdf - SEI nº 4871608).

4.5. Por fim, em atendimento ao item 9.9 do Edital, a Proposta foi assinada pelo representante legal do Consórcio, Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti, também representante legal da HOUER, conforme determinado no instrumento de compromisso de constituição de consórcio.

4.6. Ato contínuo, foi solicitada à empresa, em sede de diligência, a demonstração da exequibilidade de sua proposta de preços. Para atendimento, a licitante encaminhou uma carta de Esclarecimentos e uma Planilha de Composição de Custos conforme SEI nº 4888827, os quais detêm o condão apenas de alertar a licitante acerca de sua responsabilidade quanto ao preço.

5. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.1. No que se refere a habilitação supramencionada o Edital em seu item 11, determina que "Conforme indicado pelo Presidente da Comissão, o licitante deverá encaminhar a documentação de habilitação via sistema, no prazo estipulado, a partir da solicitação, anexando na opção "Enviar anexo", devendo observar as seguintes disposições e encaminhar os documentos abaixo listados caso não conste do SICAF, dele conste vencida, ou não opte por sua habilitação pelo Cadastro:" e traz a relação de documentos obrigatórios, conforme cada caso e descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	ANÁLISE
11.2	HABILITAÇÃO JURÍDICA: acompanhados de todas as alterações ou consolidação respectiva:		
	<p>I - No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis na Junta Comercial da respectiva sede.</p> <p>II - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documentos comprobatórios de seus administradores devidamente publicados e acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.</p> <p>III - No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.</p> <p>IV - No caso de sucursal, filial ou agência: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.</p> <p>V - No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país: Decreto de Autorização de Funcionamento.</p> <p>VI - No caso de sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.</p> <p>VII - No caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP): Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME/EPP, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. Caso julgue necessário, o Presidente da CPL poderá solicitar a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE para fins de aferição da Receita Bruta.</p> <p>VIII - No caso de Consórcio: além dos respectivos documentos individuais, o Compromisso de sua Constituição, nos termos exigidos neste Edital.</p> <p>IX - No caso de Representante: Procuração por instrumento público, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, com poderes estatutários para firmar compromisso.</p>	<p>Houer: Pág. 17 a 31 da Parte 1.</p> <p>IMTRAFF: Pág. 34 a 44 da Parte 1.</p> <p>Viana Castro: Pág. 50 a 57 da Parte 1.</p> <p>EGETRA: Pág. 59 a 77 da Parte 1.</p> <p>SEI 4871608</p>	<p>1. Houer: Sociedade empresária LTDA. Contrato Social. 5ª alteração contratual registrada na Junta Comercial/MG. Representantes (Cláusula 5ª): Fernando Antônio Costa Iannotti, Gustavo Horta Palhares e Emanuel Gustavo de Oliveira e Silva. Autenticado eletronicamente em 22/11/21. Atende.</p> <p>2. IMTRAFF: Sociedade empresária LTDA. Contrato Social. 9ª alteração contratual registrada na Junta Comercial/MG. Representantes (pág 40 da Parte 1): Frederico Rodrigues, Valnice Aparecida de Jesus de Fabrício Santiago Ribeiro. Autenticado eletronicamente em 22/11/21. Atende.</p> <p>3. Viana Castro: Sociedade Simples 5ª alteração contratual registrada na OAB/MG. Representantes (Cláusula 3ª): Maria Sílvia de Oliveira Viana Cerqueira. Autenticado eletronicamente em 22/11/21. Atende.</p> <p>4. EGETRA: Sociedade empresária LTDA. Contrato Social. 7ª alteração contratual registrada na Junta Comercial/MS. Representantes (Cláusula 4ª): José Roberto Franco Marques. Autenticado eletronicamente em 22/11/21. Atende.</p>
	CONSÓRCIO:		
	<p>3.10.2. compromisso por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, subscrito pelos consorciados, discriminando e determinando:</p> <p>a) A empresa líder do Consórcio, que será responsável pelo cumprimento das obrigações das consorciadas e pela operação do Sistema;</p> <p>b) Conferir à líder amplos poderes para representar as consorciadas no procedimento licitatório e de Contrato, receber o preço do Serviço, dar quitação, responder administrativamente e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;</p> <p>c) Regular a participação de cada consorciada na execução dos serviços, bem como a participação percentual de cada consorciada no Preço;</p> <p>d) As obrigações e a responsabilidade solidária de cada consorciado pelos atos praticados por qualquer deles, tanto na fase da licitação quanto na de execução do contrato dela eventualmente decorrente;</p> <p>e) Compromisso dos consorciados de que não se constituem nem se constituirão, para os fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria diferente da de seus integrantes;</p> <p>f) O prazo de duração de consórcio, que deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva;</p> <p>g) Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo quando expressamente autorizado e atestado pelo Gestor do Contrato ou autoridade superior.</p>	<p>Termo de Compromisso de consórcio. Pág. 10 a 16 da Parte 1. SEI 4871608</p>	<p>Termo de Compromisso particular: Consórcio: EVTEA EPL</p> <p>Liderança: HOUER - 60% Fernando Antônio Costa Iannotti</p> <p>IMTRAFF - 20% Frederico Rodrigues</p> <p>VIANA CASTRO - 10% Maria Sílvia de Oliveira Viana Cerqueira</p> <p>EGETRA - 10% José Roberto Franco Marques</p> <p>Representantes legais do consórcio: Fernando Antônio Costa Iannotti ou Gustavo Horta Palhares a) Cláusula Terceira; b) Cláusula Terceira; c) Cláusula 8ª; d) Cláusula Quinta; e) Cláusula Segunda; f) Cláusula Décima Primeira; e g) Cláusula sexta.</p>

ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	ANÁLISE
11.3	REGULARIDADE FISCAL FEDERAL:		
	a) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social (INSS), nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;	Consulta SICAF pela CEL: SEI 4870041, 4872469, 4872488, e 4872508	<p>1. Houer: PGFN-INSS: Val. 09/05/22.</p> <p>2. IMTRAFF: PGFN-INSS: Val. 23/04/22.</p> <p>3. Viana Castro: PGFN-INSS: Val. 16/05/22.</p> <p>4. EGETRA: PGFN-INSS: Val. 21/03/22.</p> <p>Atende.</p>
	b) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e	Consulta SICAF pela CEL: SEI 4870041, 4872469, 4872488, e 4872508	<p>1. Houer: FGTS: Val. 11/12/21.</p> <p>2. IMTRAFF: FGTS: Val. 02/12/21.</p> <p>3. Viana Castro: FGTS: Val. 09/12/21.</p> <p>4. EGETRA: FGTS: Val. 21/12/21.</p> <p>Atende.</p>
c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa - CNDT/TST.	Consulta SICAF pela CEL: SEI 4870041, 4872469, 4872488, e 4872508	<p>1. Houer: CNDT/TST: Val. 15/05/22.</p> <p>2. IMTRAFF: CNDT/TST: Val. 17/05/22.</p> <p>3. Viana Castro: CNDT/TST: Val. 17/05/22.</p> <p>4. EGETRA: CNDT/TST: Val. 11/02/22.</p> <p>Atende.</p>	

5.2. Por fim, nota-se que a validade de algumas certidões das empresas que formam o **CONSÓRCIO** encontram-se próximas ao vencimento, entretanto não resta prejuízo e nem é causa e impedimento de habilitação, tendo em vista que todas as certidões serão validadas antes da assinatura do contrato, se for o caso.

5.3. Foram emitidas todas as Certidões constantes do item 3.7 do Edital para auferir as condições de participação das consorciadas conforme abaixo discriminado:

Certidões da Houer: SEI nº 4870041

Certidões da IMTraff: SEI nº 4872469

Certidões da Viana Castro: SEI nº 4872488

Certidões da EGETRA: SEI nº 4872508

6. ANÁLISE TÉCNICA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

6.1. As exigências relativas a qualificação econômica-financeira foram disciplinadas no item 11.4 do Edital conforme abaixo analisado:

ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	ANÁLISE
11.4.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:		
	<p>11.4.1. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação ou liquidação judicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida por Cartório Distribuidor Judicial do domicílio ou sede do licitante, expedida em data não superior a 120 (cento e vinte) dias e dentro da validade. Caso não conste validade expressa, entende-se válida as certidões emitidas nos últimos 120 (cento e vinte) dias. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101/05, sob pena de inabilitação, devendo, ainda comprovar todos os demais requisitos de habilitação.</p>	<p>Certidões Pág. 95 a 98 da Parte 1.</p>	<p>1. Houer: Certidão: Val. 15/01/22.</p> <p>2. IMTRAFF: Certidão: Val. 25/01/22.</p> <p>3. Viana Castro: Certidão: Val. 17/02/22.</p> <p>4. EGETRA: Certidão: Sem validade expressa. Emitida em 05/11/21 120 dias = 05/05/22. Autenticidade conferida em 22/11/2021.</p> <p>Atende.</p>
<p>11.4.2. Demonstração Financeira: Apresentação do Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis (DRE), acompanhado das Notas Explicativas - NE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.</p> <p>a) No caso de Sociedade Anônima: publicação em órgão da imprensa público ou privado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>b) A demonstração financeira deverá estar registrada na Junta Comercial ou órgão equivalente, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável ou profissional equivalente devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;</p> <p>c) A demonstração financeira poderá ser apresentada por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do Decreto nº 8.683/2016, compreendendo: o Balanço Patrimonial completo, inclusive o termo de abertura e encerramento, o Recibo de entrega de Escrituração Contábil Digital - RECD junto à Receita Federal e as Notas Explicativas.</p> <p>d) No caso de cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112, da Lei nº 5.764/71, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.</p> <p>11.4.2.1. Com base nos dados extraídos da Demonstração Financeira apresentada, será avaliada a capacidade financeira da licitante mediante:</p> <p>a) Comprovação de capital social integralizado ou patrimônio líquido no mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação; E, acumuladamente</p> <p>b) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), necessariamente maiores ou iguais a 1,00 (um inteiro), apurados mediante as seguintes fórmulas:</p> $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ <p>11.4.2.2. Se necessária a atualização do Balanço e do Patrimônio Líquido, deverá ser apresentado o memorial de cálculo correspondente.</p>	<p>DRE SPED Pág. 99 a 188 do pdf, Parte 1.</p>	<p>1. HOUER: (pág. 99 a 137) Termo de abertura: pág. 100. Termo de encerramento: pág. 100. Recibo: pág. 99 Notas explicativas: pág. 122 a 135. AC = 19.440.718,22 RLP = 0 PC = 12.718.123,83 PNC = 4.755.506,06 AT = 23.168.353,63 PL = R\$ 5.694.723,74 CS = R\$ 600.200,00 LG = 1,11 LC = 1,53 SG = 1,33</p> <p>2. IMTRAFF: (pág. 138 a 152) Termo de abertura: pág. 138. Termo de encerramento: pág. 138. Recibo: pág. 148 Notas explicativas: pág. 144 a 146 do pdf. AC = 3.265.182,20 RLP = 0 PC = 145.167,47 PNC = 0 AT = 3.284.334,09 PL = R\$ 3.139.166,62 CS = R\$ 500.000,00 LG = 22,49 LC = 22,49 SG = 22,62</p> <p>3. Viana Castro: (pág. 153 a 171) Termo de abertura: pág. 154. Termo de encerramento: pág. 154. Recibo: pág. 153 a 165. Notas explicativas: pág. 164 a 165. AC = 1.078.035,63 RLP = 0 PC = 115.216,05 PNC = 0 AT = 1.078.035,63</p>	

		PL = R\$ 962.819,58 CS = R\$ 20.000,00 LG = 9,36 LC = 9,36 SG = 9,36 4. EGETRA: (pág. 172 a 188) Termo de abertura: pág. 183. Termo de encerramento: pág. 183. Recibo: pág. 182. Notas explicativas: pág. 184 a 186. AC = 1.509.924,86 RPL = 18.770,00 PC = 181.614,15 PNC = 75.000,03 AT = 2.279.021,39 PL = R\$ 2.022.407,21 CS = R\$ 500.000,00 LG = 5,96 LC = 8,31 SG = 8,88 Atende.
11.4.2.3. Em se tratando de consórcio: e) Fica estabelecido o acréscimo de 30% dos valores exigidos para a licitante individual, considerando-se o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua participação, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos em sua totalidade por micro e pequenas empresas. f) Será admitido o somatório do capital social ou patrimônio líquido registrado de todos os Consorciados, na proporção de sua respectiva participação. g) Os índices deverão ser comprovados isoladamente.	Valor estimado: R\$ 25.086.372,40 10% = R\$ 2.508.637,24 30% = R\$ 752.591,17 + 30% = R\$ 3.261.228,41	1. Houer 60%: R\$ 1.956.737,04 PL = R\$ 5.694.723,74 2. IMTRAFF 20%: R\$ 652.245,68 PL = R\$ 3.139.166,62 3. Viana Castro 10%: R\$ 326.122,84 PL = R\$ 962.819,58 4. EGETRA 10%: R\$ 326.122,84 PL = R\$ 2.022.407,21 Atende.

6.2. Resumindo, as empresas que compõe o consórcio atendem aos requisitos do item 11.4 do Edital relativamente à capacidade econômico-financeira:

CONSÓRCIO EVETEA EPL VALOR DA PROPOSTA: R\$ 8.565.300,42 VALOR DO ORÇAMENTO: R\$ 25.086.372,40 VALOR A SER COMPROVADO DE CAPITAL SOCIAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 10% DO ORÇAMENTO + 30% = R\$ 3.261.228,41				
EMPRESAS	% DE PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO (A)	VALOR A SER COMPROVADO (10% DO CS/PL) (C) = (B x 10%)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) COMPROVADO	CAPITAL SOCIAL (CS)
Houer Consultoria e Concessões Ltda.	60%	R\$ 1.956.737,04	R\$ 5.694.723,74	R\$ 600.200,00
IMTRAFF - Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.	20%	R\$ 652.245,68	R\$ 3.139.166,62	R\$ 500.000,00
Viana Castro Advogados	10%	R\$ 326.122,84	R\$ 962.819,58	R\$ 20.000,00
EGETRA Engenharia Ltda.	10%	R\$ 326.122,84	R\$ 2.022.407,21	R\$ 500.000,00
TOTAL	100,00%	R\$ 3.261.228,40	R\$ 11.819.117,15	R\$ 1.620.200,00

6.3. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social**

a) Comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

EMPRESAS	LIQUIDEZ GERAL	LIQUIDEZ CORRENTE	SOLVÊNCIA GERAL
Houer Consultoria e Concessões Ltda.	LG = 1,11	LC = 1,53	SG = 1,33
IMTRAFF - Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.	LG = 22,49	LC = 22,49	SG = 22,62
Viana Castro Advogados	LG = 9,36	LC = 9,36	SG = 9,36
EGETRA Engenharia Ltda.	LG = 5,96	LC = 8,31	SG = 8,88

7. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL

7.1. Considerando que os conteúdos dos atestados de capacidade técnica operacional e profissional são eminentemente técnicos, a CEL analisou e submeteu os autos a área técnica demandante para análise e manifestação com relação aos entendimentos exarados na Planilha SEI nº 4914849 - Análise Preliminar, encaminhada por meio do Despacho nº 427/2021/COLIC-EPL/GELIC-EPL/DGE-EPL (SEI nº 4914859).

7.2. A área demandante encaminhou nova Planilha SEI nº 4919837-DPL, com as considerações acerca da Qualificação Técnica.

7.3. Os entendimentos e análises foram compilados em uma Planilha Final nº 4920722, da qual se extrai a seguinte análise para a qualificação técnico-operacional:

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
 QUADRO 1: RESUMO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

QUADRO 01		RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE												
Escopo	DISCRIMINAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DOS SERVIÇOS.	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO				OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADA	ACEITO Sim / Não			
			INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)	TOTAL (dias)	TOTAL (anos)								
Item 11.6.1. Escopo 1 Estudos de Tráfego	Uma experiência no setor de concessões rodoviárias com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) em elaboração de estudo de demanda ou de tráfego de rodovias com ou para pedagiamento dos usuários, no Brasil ou exterior, comprovando a realização de projeção de demanda por um prazo mínimo de 15 (quinze) anos.	Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR CT 30/16	01/09/2016	31/01/2017	152	0,42	Estudo para implantação de praças de pedágio. Rodovia RSC 453 / Rota do Sol R\$ 87.000,00	43 a 46 pdf parte 2	165,24	IMTRAFF Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.	SIM	Comp		
		Consorcio Via MT CT 649/009/17 (Subcontratação SEINFRA/MT)	06/03/2017	06/08/2018	518	1,42	Estudo para implantação de praças de pedágio. Rodovias estaduais de Mato Grosso. R\$ 314.000,00	47 a 51 pdf parte 2	761,00	IMTRAFF Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.	SIM	Diligên		
								TOTAL COMPROVADO:	761,00	EXIGÊNCIA COMPROVADA				
Item 11.6.2. Escopos 2 a 8 Estudos de Engenharia	Uma experiência no setor de concessões rodoviárias com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) em: Elaboração de projeto de engenharia (anteprojeto, básico ou executivo) ou estudo de engenharia para um EVTEA, no Brasil ou no exterior; e Elaboração de especificação e de orçamento de modelo operacional para um EVTEA, concessão, no Brasil ou no exterior.	-	-	-	-	-	-	-	-	CREA/MG 2861477/2021 – CRA/MG 03-005121/0 CREA/MG 2841982/2021 CREA/MS 81484	-	CREAs autenticados em 23/11/21	SIM	
		Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL / SEINFRA CT 21/2014	03/04/2014	31/05/2014	58	0,16	Elaboração de EVTEA da Rodovia MS-382, Trecho: Bonito/MS - Serra da Bodoquena, com extensão de 47,140 km.	37 a 42 pdf parte 2	47,14	EGETRA Engenharia Ltda.	NÃO	DPL: Foi entr		
		Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT CT 39/2017 Prazo da concessão: 30 anos.	05/07/2017	28/09/2021	1546	3,91	Elaboração de estudos e projetos da modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a concessão da prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais dos Lotes de Alto Araguaia (111,9 km); Alta Floresta (188,2 km) e Tangará da Serra (233,2 km), totalizando 533,3 km.	52 a 73 pdf parte 2	533,30	Houer Consultoria e Concessões Ltda.	SIM	DPL: I serviços: Além opi equipam e elabor		
		TORC Terraplenagem Obras Rodoviárias e Construções Ltda.	01/01/2019	30/09/2019	272	0,69	Consultoria técnica para realização de pesquisas, estudos de viabilidade e modelagem da operação para a elaboração de EVTEA da concessão do Sistema Rodoviário composto pelos trechos das BR-364/365/GO/MS,	74 a 85 pdf parte 2	437,00	Houer Consultoria e Concessões Ltda.	SIM	DPL: I serviços: Além opi equipam		
		Superintendência de Parcerias e Concessões do Governo do Estado do Piauí Prazo da concessão: 30 anos.	03/04/2019	03/04/2021	731	2,00	Elaboração dos estudos e projetos da modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a concessão da prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação dos trechos de rodovias estaduais PI 397 - Projeto Transcetrados (331,8 km)	86 a 96 pdf parte 2	331,80	Houer Consultoria e Concessões Ltda.	SIM	DPL: I serviços: Além opi equipam e elabor		
		Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL / SEINFRA CT 111/2019	20/12/2019	15/08/2020	239	0,65	Elaboração de projeto executivo com EVTEA, inclusive obras de arte especiais para implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS 162, trecho: entr. BR 267 (Maracaju) - entr. MS 270 (Placa do Abadio, nos municípios de Maracaju, Dourados e Itaporã - MS.	97 a 96 pdf parte 2	55,72	EGETRA Engenharia Ltda.	NÃO	DPL: Foi entr		
								TOTAL COMPROVADO:	1.302,10					
Item 11.6.3. Escopo 9 Modelo Econômico-Financeiro	Uma experiência em elaboração de avaliação econômico-financeira para a estruturação de projeto de desestatização para a Administração Pública Direta ou Indireta no Brasil, cujo valor estimado dos investimentos tenha sido igual ou superior a R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), contendo, em seu escopo, o desenvolvimento de projeção do fluxo de caixa do negócio.	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT CT 39/2017 Prazo da concessão: 30 anos.	05/07/2017	28/09/2021	1546	3,91	Avaliação econômico-financeira para a estruturação de projeto de desestatização com desenvolvimento e projeção do fluxo de caixa do negócio.	52 a 73 pdf parte 2	R\$ 3.428.191.290,00	Houer Consultoria e Concessões Ltda.	SIM			
		Superintendência de Parcerias e Concessões do Governo do Estado do Piauí Prazo da concessão: 30 anos.	03/04/2019	03/04/2021	731	2,00	Avaliação econômico-financeira para a estruturação de projeto de desestatização com desenvolvimento e projeção do fluxo de caixa do negócio.	86 a 96 pdf parte 2	R\$ 2.621.041.229,69	Houer Consultoria e Concessões Ltda.	SIM			
		Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT CT 39/2017 Prazo da concessão: 30 anos.	17/12/2019	23/12/2020	372	1,02	Estudo para modelagem para concessão rodoviária com desenvolvimento e projeção do fluxo de caixa do negócio. MT 010 e MT 246	123 a 141 pdf parte 2	R\$ 1.021.387,60	Houer Consultoria e Concessões Ltda.	SIM			
								TOTAL COMPROVADO:	6.050.253.907,29	EXIGÊNCIA COMPROVADA				
Item 11.6.4. Escopo 10 Modelagem Jurídica	Uma experiência de Assessoria Jurídica na estruturação de projeto de desestatização de rodovias, portos, ferrovias, aeroportos ou metrô para a Administração Pública Direta ou Indireta, incluindo minutas de editais e contratos, estudos de viabilidade jurídica, estruturação de modelagem e outras atividades necessárias à finalização do projeto (tais como pareceres, opinativos, relatórios técnicos, recomendações etc.), no Brasil, cujo valor estimado dos investimentos tenha sido igual ou superior a R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).	-	-	-	-	-	-	-	-	Viana Castro Advogados.	SIM			
		Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT CT 39/2017 Prazo da concessão: 30 anos.	05/07/2017	28/09/2021	1546	3,91	Assessoria Jurídica na estruturação de projeto de desestatização de rodovias.	52 a 73 pdf parte 2	R\$ 3.428.191.290,00	Viana Castro Advogados.	SIM			
		Superintendência de Parcerias e Concessões do Governo do Estado do Piauí Prazo da concessão: 30 anos.	03/04/2019	03/04/2021	731	2,00	Assessoria Jurídica na estruturação de projeto de desestatização de rodovias.	86 a 96 pdf parte 2	R\$ 2.621.041.229,69	Viana Castro Advogados.	SIM			
								TOTAL COMPROVADO:	R\$ 6.049.232.519,69	EXIGÊNCIA COMPROVADA				
Item 11.6.5. Escopo 11 Estudos Ambientais	Pelo menos 1 (uma) experiência de elaboração de estudos socioambientais na estruturação de projeto de desestatização de rodovias, portos, ferrovias, aeroportos ou metrô para a Administração Pública Direta ou Indireta, cujo valor estimado dos investimentos tenha sido igual ou superior a R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), contendo, em seu escopo, inventário de passivos socioambientais, relatório de diretrizes e estratégias de licenciamento ambiental do projeto, e relatório que subsidie CAPEX e OPEX socioambientais	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT CT 39/2017 Prazo da concessão: 30 anos.	05/07/2017	28/09/2021	1546	3,91	Elaboração de estudos socioambientais na estruturação de projeto de desestatização de rodovias com relatório de diretrizes e estratégias de licenciamento ambiental do projeto, e relatório que subsidie CAPEX e OPEX socioambientais.	52 a 73 pdf parte 2	R\$ 3.428.191.290,00	Houer Consultoria e Concessões Ltda.	SIM	Pág. 59.		
		TORC Terraplenagem Obras Rodoviárias e Construções Ltda.	01/01/2019	30/09/2019	272	0,69	Elaboração de estudos socioambientais na estruturação de projeto de desestatização de rodovias	74 a 85 pdf parte 2	R\$ 4.593.900,00	Houer Consultoria e Concessões Ltda.	SIM			
		Superintendência de Parcerias e Concessões do Governo do Estado do Piauí Prazo da concessão: 30 anos.	03/04/2019	03/04/2021	731	2,00	Elaboração de estudos socioambientais na estruturação de projeto de desestatização de rodovias	86 a 96 pdf parte 2	R\$ 2.621.041.229,69	Houer Consultoria e Concessões Ltda.	SIM			
		Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT CT 39/2017 Prazo da concessão: 30 anos.	17/12/2019	23/12/2020	372	1,02	Estudo para modelagem para concessão rodoviária com desenvolvimento e projeção do fluxo de caixa do negócio. MT 010 e MT 246	123 a 141 pdf parte 2	R\$ 1.021.387,60	Houer Consultoria e Concessões Ltda.	SIM	P		
								TOTAL COMPROVADO:	R\$ 6.053.826.419,69	EXIGÊNCIA COMPROVADA				

7.4. Convém registrar que na análise, foi considerado o item 9.3.6 do Projeto Básico que admite o somatório de até 4 (quatro) atestados para a comprovação da extensão mínima ou dos valores estimados dos investimentos descritos, desde que pelo menos um desses atestados, conforme o caso, comprove experiência em concessões rodoviárias com extensão mínima de 200 km (duzentos quilômetros) ou valor estimado de investimentos de, pelo menos, R\$ 500 milhões.

7.5. Dando seguimento, os entendimentos e análises relativos à qualificação técnico-profissional foram compilados na mesma planilha final nº 4920722, da qual se extrai a seguinte análise:

QUADROS 2 e 3				CONSORCIADA	REGIME / VINCULAÇÃO	PÁGINA DA COMPROVAÇÃO	EXPERIÊNCIA EXIGIDA	#	ATESTADO						
Nº DE ORDEM	CARGO	NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO						CONTRATANTE	Nº CONTRATO	Discriminação dos Serviços	FUNÇÃO / ATUAÇÃO	CAT	PÁGINA DO ATESTADO 3.doc_parte3	INÍCIO (Mês/Ano)
1	Coordenador Geral	José Roberto Franco Marques	Nível superior (qualquer área)	EGETRA Engenharia Ltda.	Integral Sócio	<p>FORMAÇÃO: Engenheiro Civil. Formado em 1997. Universidade de São Paulo. Pág. 108</p> <p>Mestre em engenharia civil pela USP. Em 2003. Pág. 109</p> <p>Arquivo: 3_doc_parte3</p> <p>ATENDE.</p> <p>Condição sócio comprovada no contrato social: Pág. 111 a 129</p> <p>ATENDE.</p> <p>Coordenação: elaboração de EVTEA no setor rodoviário. Profissional com mais de 5 anos de experiência no setor de transportes e logística.</p>	1	NK Engenharia de Transportes Ltda.	Não informado.	Levantamento e consultoria para elaboração de proposta para participação na licitação para a 2ª etapa de concessões rodoviárias federais.	Co-responsável técnico.	CREA/SP BRU-01/95	10 a 12	27/12/2006	31/03/17
							2	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUJ/MS	CPSD 056/2007-PJUR	EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS 295, trecho: entrocamento MS 156 - Paranhos.	Co-autor. Chefe de Equipe de Estudos	CREA/MS 14118	13 a 17	20/07/2007	16/11/17
							3	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUJ/MS	OV nº 102/2008	Elaboração do projeto executivo de engenharia para implantação e pavimento de segmento de rodovia com EVTEA da rodovia BR 359, divisa GO/MS - Entr. BR 203(18) - fronteira Brasil/Bolívia (corumbá). Subtrecho Divisa GO/MS (km 0,00) - Alcinosópolis (km 96,90).	Co-autor. Chefe de Equipe de Estudos	CREA/MS 142897	18 a 22	06/06/2008	02/12/17
							4	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUJ/MS	OV Nº 009/2009	Detalhamento de projeto executivo de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS 165, trecho: Entr. MS-386 (Sanga Pulitã) - Areal Moreira - Moreira - Coronel Sapucaia - Paranhos, subtrecho: Entr. MS 386 (Sanga Pulitã) - Coronel Sapucaia.	Co-autor. Chefe de Equipe de Estudos	CREA/MS 142278	23 a 27	02/02/2009	01/07/17
							5	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUJ/MS	CT 231/2010	Supervisão das obras de reabilitação de rodovias pavimentadas que integram o programa de transporte e de desenvolvimento sustentável do Estado do Mato Grosso do Sul - PDE/MS, nas rodovias MS 141, MS 145, MS 276, MS 306 e MS 377, na extensão total de 515,420 km, financiadas com recursos do BIRD.	Co-responsável técnico. Engenheiro Supervisor	CREA/MS 197246	28 a 38	17/09/2010	30/09/17
							6	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUJ/MS	OV nº 258/2012-PJUR	Elaboração de projeto básico e executivo, com EVTEA na rodovia MS 040, trecho: Campo Grande/MS - Santa Rita do Pardo/MS, subtrecho: km 167 Santa Rita do Pardo/MS (freta à numeração 02,200 km).	Co-autor. Engenheiro Responsável	CREA/MS 174734	39 a 43	20/12/2012	19/03/17
							7	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUJ/MS	CT 069/2013	Serviços de engenharia de gerenciamento e supervisão de obras de restauração asfáltica nas rodovias MS 339 e MS 240, trechos: Miranda/MS - Bodoquena/MS e Paranaíba/MS - Inocência/MS, numa extensão de 150,40 km.	Engenheiro responsável técnico.	CREA/MS 197772	44 a 48	13/05/2013	07/11/17
							8	Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.	CCRAT-MS 4600023982/14	Serviços de supervisão e fiscalização de obras compreendidos entre os km's 420+000 e 847+500, pertencentes a Regional Norte da Rodovia BR 163/MS.	Engenheiro responsável técnico.	CREA/MS Selo AD10.445	49 a 64	23/06/2014	20/12/17
							9	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUJ/MS	CT 093/2018	Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia MS 295, trecho: entr. BR 163 (Eldorado) - Porto Morumbi, numa extensão aproximada de 20,00 km no Município de Eldorado/MS.	Coordenador Geral Responsável Técnico Chefe de equipe	CREA/MS Selo AD17.121	65 a 77	30/05/2018	25/11/17
							10	Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.	CT 4500045762	Serviços de levantamentos para monitoramento do desempenho dos pavimentos referentes à Campanha 2019 compreendendo condições funcionais, estruturais e segurança na rodovia da Concessionária CCR MS/VI.	Responsável Técnico	CREA/MS 91599	78 a 82	22/04/2019	25/07/17
							11	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUJ/MS	CT 111/2019	Elaboração de projeto executivo com EVTEA, inclusive obras de arte especiais, para implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-162, trecho: entr. BR 267 (Maracaju) - Entr. MS 270 (Plaza do Abadio), nos municípios de Maracaju, Dourados e Iporanga/MS.	Coordenador Geral Responsável Técnico Chefe de equipe	CREA/MS 102833	83 a 107	20/12/2019	15/08/17
											Total geral				
											27/12/2006	31/03/17			
											20/07/2007	16/11/17			
											06/06/2008	02/12/17			
											02/02/2009	01/07/17			
											17/09/2010	30/09/17			
											20/12/2012	20/12/17			
											30/05/2018	25/11/17			
											22/04/2019	15/08/17			
											Período:				
2	Coordenador de Tráfego	Frederico Rodrigues	Nível superior (engenharia)	IMTRAFF Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.	Integral / Sócio	<p>FORMAÇÃO: Engenheiro Civil. Formado em 2004. Universidade Federal de Minas Gerais. Pág. 297.</p> <p>Pós-graduação em engenharia civil. Formado em 2007. Pág. 299.</p> <p>Doutor em ciências da engenharia de transportes pela UFRJ. Pág. 301.</p> <p>Arquivo: 3_doc_parte3</p> <p>ATENDE.</p> <p>Condição sócio comprovada no contrato social: Pág. 304 a 129</p> <p>ATENDE.</p> <p>CREA/MG 90.217/D pág. 303</p> <p>ATENDE.</p> <p>Coordenação: elaboração de Estudos de Tráfego no setor rodoviário. Profissional com mais de 5 anos de experiência no setor de transportes e logística.</p>	1	Consult Engenharia Ltda.	Não informado	Pesquisas de contagens volumétricas classificatórias e direcionais em interseções conforme manual de engenharia de tráfego do DNIT (e outros serviços descritos de estudos de tráfego). Rodovia MG 050	Responsável técnico	CREA/MG 004.303/11	133 a 135	01/08/2010	30/04/12
							2	Nascentes das Gerais	Não informado	Estudo de projeção de volumes de tráfego para a rodovia MG 050.	Responsável técnico	CREA/MG 004.260/11	136 a 139	01/02/2011	30/04/12
							3	Nascentes das Gerais	Não informado	Estudo de viabilidade econômica para duplicação de trecho de rodovia.	Responsável técnico	CREA/MG 004.259/11	140 a 142	01/11/2010	09/05/12
							4	Metropolitan Garden Empreendimentos e Participações S/A	Não informado	Desenvolvimento do Relatório de Impacto na Circulação do empreendimento Metropolitan Garden Shopping a ser edificado no município de Betim/MG.	Responsável técnico	CREA/MG 004.258/11	143 a 146	01/11/2010	30/05/12
							5	Construtora Noberto Odebrecht S/A	Não informado	Desenvolvimento de estudo de microsimulação de tráfego em 3D para interseção de J. Kennedy com Mangueyabo, na cidade de Santo Domingo, na República Dominicana.	Responsável técnico	CREA/MG 002.000/12	147 a 148	02/01/2011	30/06/12
							6	Construtora Noberto Odebrecht S/A	Não informado	Desenvolvimento de estudos de devo de tráfego para construção de viadutos na área urbana de Santo Domingo, na República Dominicana.	Responsável técnico	CREA/MG 001.998/12	149 a 151	12/01/2011	15/07/12
							7	JM Souto Engenharia e Consultoria	Não informado	Desenvolvimento de estudo de tráfego para análise de inserção de novo eixo viário de concepção de tráfego e análise de concepção do empreendimento Mina Águas Claras, de propriedade da VALE a ser edificado no município de Nova Lima/MG.	Responsável técnico	CREA/MG 001.619/12	152 a 156	04/05/2011	11/09/12
							8	Construtora Noberto Odebrecht S/A	Não informado	Elaboração de estudo de estimativa e projetos de semáforo em Ponta Cana para Rodovia Boulevard Turístico do Leste.	Responsável técnico	CREA/MG 142014000 0032	157 a 158	18/02/2013	06/01/12
							9	TSC Seis Shopping Center	Não informado	Elaboração de estudo de tráfego e projetos viários para o Jus Garden Shopping, localizado à Rodovia BR 407 Áreas 1 e 8, Bairro Ibarabera em Ibatuba/BA.	Responsável técnico	CREA/MG 142014000 2879	159 a 160	12/08/2013	21/02/12
							10	Tenco Shopping Center S/A	Não informado	Estudo de tráfego para o Shopping Camapuã/BA, localizado na rodovia BA-538 Via Parafuso, km 145.	Responsável técnico	CREA/MG 142014000 2877	161 a 162	29/07/2013	14/03/12
							11	TSC Seis Shopping Center	Não informado	Estudo de tráfego para o Garanhuns Garden Shopping em Garanhuns - PE, localizado na Rodovia BR 42, km 14.	Responsável técnico	CREA/MG 142014000 2876	163 a 164	12/08/2013	17/03/12
							12	Tenco Shopping Center S/A	Não informado	Estudo de tráfego de acessibilidade ao terreno em São Carlos/SP, localizada na Rua Coronel José Augusto de Oliveira Salles, 3225, Bairro Vila Izabel.	Responsável técnico	CREA/MG 142014000 2879	165 a 166	19/04/2013	21/03/12
							13	Tenco Shopping Center S/A	Não informado	Estudo de tráfego para o Shopping de Tabuna/BA localizada na Rua Atzi Marrom - Goes Calmon.	Responsável técnico	CREA/MG 142014000 2878	167 a 168	23/09/2013	28/03/12
							14	Parque Torino Imóveis	Não informado	Estudo de impacto no trânsito do empreendimento Parque Torino localizado à Rodovia BR 381, Km 484+500 em Betim/MG.	Responsável técnico	CREA/MG 142014000 1996	169 a 171	14/11/2013	18/06/12
							15	Planum Planejamento e Consultoria Urbana Ltda.	Não informado	Estudo de tráfego para melhorias imediatas de trânsito em São João Del Rei/MG.	Responsável técnico	CREA/MG 142014000 3551	172 a 175	26/03/2014	07/07/12
							16	Metropolitan Garden Empreendimentos e Participações S/A	Não informado	Estudo de tráfego e projetos viários de acesso ao Metropolitan Shopping Betim, localizado à Rodovia BR 381 - Ferno Dias km 492, Bairro São João.	Responsável técnico	CREA/MG 142014000 2197	179 a 181	03/12/2013	16/03/12
							17	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Recife-CTTU	Não informado	Estudo de tráfego, compreendendo os serviços de levantamento de dados de campo, pesquisa de tráfego e de microsimulação de rede de tráfego no Município de Recife, considerando o desempenho da circulação dos veículos e condições com posterior entrega das redes de microsimulação.	Responsável técnico	CREA/MG 142017000 8540	182 a 185	15/08/2014	16/09/12
							18	Aprove Construções e Empreendimentos Ltda.	Não informado	Estudo de tráfego (RIT) e projetos viários de acesso ao empreendimento com. Industrial PIB (Na rod. 381).	Responsável técnico	CREA/MG 142015000 2250	186 a 187	20/03/2014	21/03/12
							19	Concessionária da Rodovia MG 0505.A	CT 02-CNG-048-00-2013	Estudo de tráfego e projetos viários de sinalização na MG 050.	Responsável técnico	CREA/MG 142017000 7685	190 a 192	14/01/2014	30/03/12
							20	Hemiflórida Holding Ltda.	Não informado	Elaboração de estudo de tráfego, logística e elaboração de projetos viários.	Responsável técnico	CREA/MG 1000.091/16	193 a 197	01/01/2011	19/06/12
							21	SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S.A	Não informado	Estudo de tráfego para para a Nova Fábrica da Coca-Cola em Itabirito/MG.	Responsável técnico	CREA/MG 142015000 0433	198 a 200	27/06/2014	30/06/12
							22	Amapá Florestal e Celulose S/A	Não informado	Estudo de tráfego contendo pesquisas, cálculo de VMDAT e níveis de serviço, e análises de geração de tráfego e dos impactos causados pela Amel no trajeto	Responsável técnico	CREA/MG 142017000 7686	201 a 203	13/11/2014	20/07/12

6	Coordenador de Estudos Ambientais	Eduardo Augusto Rocha Campos	Nível superior (engenharia ou biologia)	Sem vínculo	Compromissário / Sem vínculo	FORMAÇÃO: Engenheiro Florestal. Formado em 1999. Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Botucatu/SP. Pág. 122. Arquivo: 4_doc_parte4 ATENDE.	Coordenação: elaboração de estudos ambientais em concessões rodoviárias. Profissional com mais de 5 anos de experiência no setor de transportes e logística.	1	Rodovias Integradas do Oeste S/A (SPVIAS)	CT SP 003/2005	Serviços de assessoria, coordenação, consultoria, estudo, parecer técnico, serviços técnicos e vistoria para Gestão Ambiental, supervisão ambiental e obras de conservação no Lote 20 do Programa Estadual de Concessões.	Co-responsável	CAT CREA/SP 262012000 4924	83 a 85	02/01/2005	17/01/21
								2	Autopista Regis Bittencourt S/A	CT nº DSU-ENG 278/09	Licença Ambiental para implantação dos trevos em desvio do km 308 (município de São Lourenço da Serra/SP) e km 326+500 (município de Juguiba/SP) BR-116, Regis Bittencourt.	Engenheiro Florestal	CAT CREA/SP 262012000 9294	86 a 91	24/09/2009	30/10/21
								3	DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A	CT 4371/2013	Supervisão, Monitoramento e Acompanhamento Ambiental das obras do Trecho Norte do Rodovianel Mario Covas, compreendendo o Lote 2.	Co-Responsáveis Técnicos Engenheiro Florestal	CAT CREA/SP 262019000 7642	92 a 110	12/03/2013	22/03/21
								4	CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG 0505.A	CT 02-CNG-001-00-2016	Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e demais estudos para a obtenção de Licença de Operação Corretiva (LOC), para as obras de pavimentação e/ou melhoramentos e duplicação de rodovias, no trecho sob a responsabilidade da Concessionária AB Nascentes das Gerais.	Coordenador Geral Engenheiro Florestal	CAT CREA/MG 262017000 9193	111 a 121	28/03/2017	31/03/21
Periodos considerados pela comissão:														02/01/2005	17/01/21	
														12/03/2013	22/03/21	

7.6. Para a aceitação dos cargos, foram consideradas as responsabilidades técnicas conforme esclarecido pela área demandante na Planilha SEI nº 4919837-DPL:

Sobre a responsabilidade técnica, o CREA-MG entende que as atividades técnicas de co-autores (de contrato único) são desenvolvidas em conjunto por mais de um profissional responsável de mesma competência, podendo ser distribuídas as responsabilidades por grandes áreas do projeto. Sendo assim, pode-se entender que o profissional atuou como responsável técnico.

Sobre a responsabilidade técnica, o CREA-MS entende que as atividades técnicas de co-autores (de contrato único) são desenvolvidas em conjunto por mais de um profissional responsável de mesma competência, podendo ser distribuídas as responsabilidades por grandes áreas do projeto. Sendo assim, pode-se entender que o profissional atuou como responsável técnico.

Sobre a Co-responsável técnico, o CREA-SP entende que a atividade técnica (de contrato único) é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional responsável de mesma competência.

7.7. Também foi esclarecido o cômputo dos prazos e experiências na Planilha SEI nº 4919837-DPL, da seguinte forma:

Obs: conforme Edital Nº 27/2021 (SEI 4760436) - item 11.7, o entendimento para "1 (uma) experiência profissional na referida área de estudo" não necessita do total de 5 anos. O prazo de "mais 5 (cinco) anos de experiência no setor de transporte e logística" deve ser entendido para qualquer experiência independente do cargo exercido.

7.8. A referida Planilha Final nº 4920722, estará disponível em pdf para os licitantes no link da licitação no site da EPL.

7.9. Após análise pormenorizada dos documentos de habilitação técnica apresentados pelo consórcio, foram realizadas diligências para averiguar informações e confirmar a autenticidade de certidões, conforme SEI nº 4890473, 4895445 e autenticações diversas conforme SEI nº 4921443, incluindo os CREA's.

7.10. Dessa forma, com a diligência realizada pela CEL, restou o **CONSÓRCIO EVETEA EPL**, habilitado tecnicamente (qualificação técnico operacional e técnico profissional), de acordo com o previsto no item 9 do Anexo A - Projeto Básico do Edital (SEI nº 4720496).

8. CONCLUSÃO

8.1. Diante do exposto, esta Comissão Especial entende que o **CONSÓRCIO EVETEA EPL**, composto pelas empresas: Houer Consultoria e Concessões Ltda., IMTRAFF - Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda., Viana Castro Advogados e EGETRA Engenharia Ltda., **atende** os requisitos previstos no Edital RCE nº 07/2021, decidindo pela promoção da aceitação da proposta e habilitação do Consórcio, representado pela empresa líder **Houer Consultoria e Concessões Ltda.**, inscrita sob o CNPJ: CNPJ nº 22.111.570/0001-91.

8.2. Por oportuno, esclarece-se que em seguida, será oportunizado prazo para manifestação de recurso, conforme previsto item 13 do Edital.

8.3. É o Parecer.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

MARIA CECÍLIA MATTESCO GOMES DA SILVA

Presidente

Comissão Especial de Licitações - RCE nº 07/2021

(assinatura eletrônica)

NÚBIA BORGES DAS NEVES MENDES

Membro

Comissão Especial de Licitações

(assinatura eletrônica)

ALESSANDRA CAETANO VASCONCELOS

Membro

Comissão Especial de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva**, Presidente de Comissão de Licitação, em 02/12/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Caetano Vasconcelos**, Coordenador(a), em 02/12/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Borges das Neves Mendes**, Membro de Comissão Especial de Licitação, em 02/12/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4916666** e o código CRC **0A07B47F**.



Referência: Processo nº 50840.101634/2021-06



SEI nº 4916666

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br